



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 669

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	6
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Aviso de Licitação	9
Rescisão	9
Poder Legislativo	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.741, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 492.013,80 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.523 de 26 de novembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, crédito adicional SUPLEMENTAR no valor total de R\$ 492.013,80 (quatrocentos e noventa e dois mil, treze reais e oitenta centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, com a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 150.000,00
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 342.013,80
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais

TOTAL.....R\$ 492.013,80

Art. 2º. – A cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, no valor de R\$ 492.013,80 (quatrocentos e noventa e dois mil, treze reais e oitenta centavos), conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.1136 – Aquisição de Veículo – UBS Lobo Dib Abud – Distrito de Maristela
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 16.425,38
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais



10.301.0010.1137 - Aquisição de Veículo – UBS José Abud Lara – Distrito de Laras

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 16.425,38
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais

10.301.0010.1138 - Aquisição de Veículo – UBS Helena F. V. Senas – Bairro da Ponte

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 16.425,38
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais

10.302.0010.1134 – Reforma do Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 217.901,52
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais

10.302.0010.1135 – Reforma do Centro de Especialidades

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 224.836,14
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais

TOTAL.....R\$ 492.013,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 27 de novembro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.742, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 136.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.476 de 13 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 136.000,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Reais) para reforço de dotações, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.004.2006 - Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
3.3.90.39.00 - 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	136.000,00

ARTIGO 2º A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 136.000,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial das seguintes dotações:

02 - EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2008 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00 - 51 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL	
08.244.0014.2031 - Manutenção da Assistência Social - FMAS	
3.3.90.30.00 - 237 - Material de Consumo	30.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
3.3.90.39.00 - 243 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	136.000,00



ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 27 de novembro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Outros atos oficiais

EDITAL Nº 049/2024
De 29 de novembro de 2024

Eu, ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, COMUNICO que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação na Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista com a finalidade de atualização no cadastro mobiliário Municipal, por se encontrar encerrada, inapta e ou feito a alteração para outro Município sem tomar as devidas providencias nesta Prefeitura Municipal, sendo assim a falta de comparecimento serão adotadas medidas prevista no artigo 271, da Lei complementar 199 de 14 de novembro de 2017 e terá sua inscrição municipal encerrada a **partir de 20 de dezembro de 2024**, junto a este Município, por ofício.

Após a publicação, contendo a relação de CNPJ das pessoas jurídicas a informação será considerada reconhecida, surtindo os efeitos legais.

RAZÃO SOCIAL**CNPJ/CPF**

Alessandro Pinto da Fonseca	51.880.785/0001-75
Vanuza Nunes Paulista	38.348.365/0001-84
Raquel Medeiro dos Santos	48.577.938/0001-03
Thalita Camilo Mercante	32.350.079/0001-77
Tatiane Santos Baldi	34.705.672/0001-14
Jaquecele Aparecida Inácio	48.813.147/0001-27
Danilo Cardoso de Lima Ferrari	48.636.587/0001-56
Reinaldo Lucas do Couto	47.741.058/0001-12
Francisco Rodrigues de Paula	48.768.826/0001-21
Kauan Souza da Costa	47.701.764/0001-78
Sidnei Silva de Freitas	48.581.749/0001-04
Madalena da Silva Iung	47.567.033/0001-81
Francisco das Chagas de Sousa	31.16.214/00001-73
Fabio Cavalcante Martins de Paulo	48.159.379/0001-03
Avelino Nunes de Almeida Neto	45.448.752/0001-58
Rivardo Jose de Melo Ghiraldi	47.978.717/0001-76
Joelma Pena Gaspar	47.914.085/0001-87
Celiza Micheleda Costa Grein	47.166.289/0001-87
Leandro Miranda da Silva	47.698.459/0001-74
Eliton Oliveira da Silva	47.367.989/0001-30
Monique Felet Antonio	47.290.897/0001-07
Jose Luiz Ferreira	42.424.122/0001-55



Mere Elem Alkexandre Vaz dos Santos	46.706.143/0001-14
Elis Graciela de Jesus	46.254.497/0001-75
Jose Ulisses de Moraes Junior	46.061.815/0001-81
Luis Henrique Gava	45.397.261/0001-25
Natalia Fulini Leite	45.641.095/0001-60
Michele Cristina Campana	40.379.130/0001-00
Alexandra de Oliveira Moraes	45.203.442/0001-73
William Gomes Soares da Silva	45.029.086/0001-13
Djalma Figueira Eredias	45.036.025/0001-83
Alexandro Costa	44.245.965/0001-10
Douglas Antonio Cezar	43.953.275/0001-52
Reginaldo Aparecido dos Santos	44.533.502/0001-53
Camila Gabriela Alves Leardini	43.076.780/0001-53
Maiara de Fatima Barbosa L. Padilha	37.832.419/0001-10
Igor Conceição dos Santos	42.310.164/0001-65
João Vitor Paezani	42.995.006/0001-96
Nathany Estefany Franca Rocha	42.857.320/0001-02
Rafael Fernando Franco Fonseca	20.659.559/0001-35
Jose Roberto Bezerra do Nascimento	42.225.239/0001-00
Assitec Serços E Manutenção Elétrica Ltda	41.213.090.0001-86
Valdevino da Luz dos Santos	38.066.465/0001-18
Rafael da Luz dos Santos	38.134.702/0001-30
Jose Paulo Klettinger Junior	35.348.08/0001-86
Guilherme Augusto Barbieri	36.264.655/0001-14
Robson Aparecido Leite Ichinsk	28.099.791/0001-78
Rodrigo de Melo Alves	34.892.187/0001-05
Raphael Coelho Teodoro	33.956.281/0001-00
Clayton Willy Gonçalves de Souza	33.129.732/0001-35
Lda Acessórios Ltda	19.724.345/0001-16
Cassia Regina Zanetti Campos Lima	30.532.003/0001-37

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 29 de novembro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 050/2024 **De 29 de novembro de 2024**

Solicitamos o comparecimento das seguintes pessoas abaixo citadas, ou de seu representante legal ao SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA para tratarem de assuntos referentes aos imóveis cujos cadastros municipais encontram-se discriminados, num prazo de 10 dias úteis, sob pena de, não se manifestando, seguirem-se os procedimentos normais pertinentes a cada caso, podendo haver aplicação de autuação (multa), visto que não houve êxito na entrega destas correspondências nos endereços citados, os quais constam no cadastro municipal de imóveis.

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais.

NOTIFICAÇÃO	CADASTRO MUNICIPAL	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	CIDADE
8486/2024	06200400	Jose Roberto Alves	R Francisco de S Campos,72-V Toti	Laranjal Pta SP
8503/2024	36105500	Coringa Empr Imob	R Vanil Leandro Nunes,159-Colinas	Laranjal Pta SP
8524/2024	36402600	Julio Martinez Cintra	R Acre, 277 - Pq Alvorada	Cerquilha SP
8593/2024	00654300	Silvano Christofolletti	Av. Raposo Tavares,659-B° Paulicéia	Piracicaba SP
8645/2024	34301400	Edivaldo Manoel Bento	R Pedro Guerino Cuani,102-Res. DGC	Laranjal Pta SP
8685/2024	05003500	Adip Salomao Junior	R Duque de Caxias, 233-Vila Felix	Laranjal Pta SP
8713/2024	38007000	Escala Empr Imobiliarios	R Roque M Siqueira,256-Res S Roque	Laranjal Pta SP
8722/2024	08602800	Elisabete Rodrigues	R Jose Marchesi, 160-Res Itaporanga	Laranjal Pta SP
8727/2024	07800300	Antonio de Oliveira	R Joao Motta, 44-B° São Roque	Laranjal Pta SP
8730/2024	38056000	Escala Empr Imobiliarios	R Roque M Siqueira,212-Res S Roque	Laranjal Pta SP
8740/2024	08602800	Elisabete Rodrigues	R Jose Marchesi, 160-Res Itaporanga	Laranjal Pta SP
8746/2024	47752800	Dias Pedro Empreend Imob	R Alfredo Gobbo,315-B° São Roque	Laranjal Pta SP
8753/2024	47751600	Dias Pedro Empreend Imob	R Gaspar Ricardo,189-Centro	Laranjal Pta SP
8758/2024	11501800	Guilherme Belinassi-Espolio	R Nicola Deneno,312-B° São Roque	Laranjal Pta SP
8762/2024	11501800	Guilherme Belinassi-Espolio	R Nicola Deneno,312-B° São Roque	Laranjal Pta SP
8794/2024	10906800	João R. Leite de Moraes	R Mathias P de Campos, 508	Laranjal Pta SP

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 29 de novembro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº 035/2024 - Processo nº 314/2024 - Contrato nº 250/2024 - Contratante: PMLP - Contratada - MAESTRO SISTEMAS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA PARA BOTUCATU E RUBIÃO JÚNIOR, POR MEIO DE ÔNIBUS E/OU MICRO-ÔNIBUS. Valor: R\$ 288.800,030 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos reais e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do contrato: 29/11/11/2024. Laranjal Paulista, 129 de Novembro de 2024. Alcides de Moura Campos Junior - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PORTAL
DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - Nº 038/2024 -
PROCESSO Nº 319/2024**

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS TIPO "ESTACIONÁRIAS", DE CAPACIDADE DE 4 M³, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO AO DESCARTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 02/11/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 16/12/2024 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 02/11/2024, além da página PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL citado anteriormente, no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas e nos seguintes endereços: <https://www.laranjalpaulista.sp.gov.br/transparencia/licitacoes> e no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200 - Centro - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000 - Telefone: (15) 3283-8331 / 3283-8338 - E-mail: licitacao@laranjapaulista.sp.gov.br. Laranjal Paulista, 29 de novembro de 2024 - Alcides de Moura Campos - Prefeito Municipal.

Rescisão**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista. Contratada: Maestro Sistemas LTDA. Fica rescindido amigavelmente o contrato administrativo nº 066/2020, firmado entre as partes acima especificadas nos autos do Processo Administrativo nº 042/2020 - Pregão Presencial 021/220 - assinado em 13/10/2020, com base no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93. Laranjal Paulista, 29

de novembro de 2024. Alcides de Moura Campos Junior - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 27/2024 de 29 de novembro de 2024.**

"Dispõe sobre a concessão de anuênio ao empregado público MARCELO BRASIL ZANARDO, e dá outras providências".

RICARDO TADEU GRANZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que o empregado público Marcelo Brasil Zanardo ingressou no serviço público no dia 01º de julho de 2008;

CONSIDERANDO, que a nova data base para o anuênio foi fixada em 29 de novembro, devido à exclusão do período de estágio probatório (01/07/2008 a 01/07/2011), a suspensão pela Lei Complementar nº 173/2020 (28/05/2020 até 31/12/2021) e a licença médica (03/02/2023 a 30/11/2023);

O empregado público completou **11 (onze) anos** de serviço público efetivo prestado à Câmara Municipal.

Art. 1º Fica concedido em favor do empregado público MARCELO BRASIL ZANARDO, ocupante do cargo efetivo de Segurança Patrimonial, RG nº ----.553-7 SSP/SP, CPF nº ---.---.868-22, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base do empregado, nos termos da Resolução nº 005/2017.

Parágrafo único - O percentual acumulado será calculado sobre o salário base do empregado e constará a partir da folha de pagamento do mês de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 29 de novembro de 2024.

RICARDO TADEU GRANZOTTO
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 29/11/2024 por edital no Átrio da Câmara Municipal.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA